



# **Prefeitura do Município de Assaí**

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## **Portaria nº 172/2022 – de 09 de Maio de 2022**

### **(Concede 60 dias de Licença-Prêmio à servidora Cássia Maria da Rocha – Matrícula 1096)**

O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

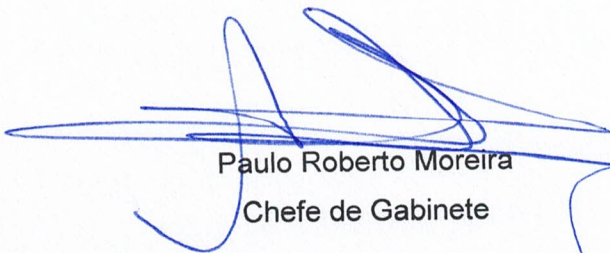
#### **Resolve**

**Art. 1º -** Conceder 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Cássia Maria da Rocha**, matrícula nº 1096, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referentes ao quinquênio de 19 de Fevereiro de 2009 a 18 de Fevereiro de 2014, a serem gozados durante o período de 03 de Maio de 2022 a 01 de Julho de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 02 de Julho de 2022.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 03 de Maio de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 09 de Maio de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 11/05/22, Edição nº 2201

Assinatura